



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202103100004 – PE – SRP/CPL/PMM.
CONTRATO Nº 2021120100
4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120100 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO J&Y LTDA MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal **MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3348518 - SSP/PA e do CPF nº 658.176.562-72 e a empresa **AUTO POSTO J&Y LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.271.809/0001-08, sediada à PA-150, s/nº, Bairro: Universidade, Moju/PA, CEP: 68.450-000, já qualificada nos contrato em epígrafe, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **YGOR RODRIGUES OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 008.937.482-77 e cédula de identidade nº 34334580 SSP/SE, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto nos artigo 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **Nº 202103100004 – PE SRP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS**, com o objetivo de prorrogação de vigência contratual do Contrato Administrativo nº **2021120100**, e nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA II – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (2.2): O presente instrumento contratual prorrogará o contrato de nº **2021120100** em 12 (doze) meses, tendo novo prazo de vigência de **31/12/2022 à 31/12/2023**, de acordo com o art. 57, II, da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

ATIVIDADE: 10.301.0002.2.059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SUBELEMENTO: 01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.301.0010.2.062 Atendimento Médico em Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.212 transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.301.0010.2.063 Programa Saúde da Família
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.212 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.302.0010.2.067 Atendimento Médico e Hospitalar em MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.214 - transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

ORGÃO: 14 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 10.304.0010.2.068 Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
FONTE DE RECURSOS:
1.001 – Recursos Ordinários
1.215 transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 23 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


AUTO POSTO J&Y LTDA
CONTRATADA